

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Olho Marinho

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001 (LEOAL), de 14 de agosto, que as secções de voto da **freguesia de Olho Marinho funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Salão Paroquial de Olho Marinho*
Rua Principal nº 56, 2510-552 OLHO MARINHO

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO GABRIEL MARQUES ao eleitor JOSÉ FERNANDO LINO
2	CN	-	do eleitor JOSÉ FERNANDO NETO MILITÃO ao eleitor VITÓRIA PEREIRA SIMÃO
	ER	-	do eleitor CARLOS KOUTIRO SEKII JUNIOR ao eleitor VIRGINIA CUNNINGHAM
	UE	-	do eleitor CHRISTIAN WITT ao eleitor RITA LOUISA DE WEVER

Óbidos, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel